TREECORP IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 53.740.335/0001-02

TERMO DE APURAÇÃO DE CONSULTA FORMAL

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **TREECORP IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA,** fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 53.740.335/0001-02 ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A consulta formal contou com a manifestação de voto dos cotistas titulares de 65,84% (sessenta e cinco inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) das cotas subscritas do Fundo.

MESA: Presidente: Samuel de Oliveira Pereira; e Secretária: Giovanna Pini Lins.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre:

(i) Alterar a regra para emissão de novas Cotas sem necessidade de aprovação prévia em assembleia geral de cotistas, mediante alteração do caput do item 6.10, bem como 6.10.4 do Regulamento, de modo que passe a vigorar com a seguinte redação:

> *"6.10 **Capital Autorizado.** A Gestora, mediante recomendação à Administradora e sem qualquer necessidade de aprovação prévia em sede de assembleia de cotistas, poderá aprovar a emissão e oferta de novas Cotas visando à captação de recursos adicionais para investimento em Ativos Alvo, sem limitação de montante a ser emitido em cada nova emissão, desde que eventuais novas distribuições sejam concluídas até 30 de junho de 2026 ("Capital Autorizado").*
> *(...)*
> *6.10.4 As emissões de novas Cotas deverão ser aprovadas em Assembleia Especial, quando expirado o prazo limite do Capital Autorizado descrito no caput."*

(ii) Consolidar o Regulamento para que passe a vigorar nos termos do Anexo I ao presente termo de apuração.

DELIBERAÇÕES: Os cotistas representando 65,84% (sessenta e cinco inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) das cotas subscritas do Fundo, deliberaram, sem quaisquer ressalvas, por **APROVAR** a Ordem do Dia descrita acima.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa.

São Paulo, 23 de março de 2026.

_____	_____
Samuel de Oliveira Pereira	Giovanna Pini Lins
Presidente	Secretária

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.